

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Lagoa Seca

Lei nº 52.

Estacionar ou parar na o ve-
ículo "jeep" da Prefeitura
Municipal e dos outros
povoados.

Até Câmara Municipal de Lagoa Seca:

Fica aberto para o Poder Legislativo Mu-
nicipal, aprovado o seguinte art.:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Lagoa Seca, autorizado a alienar ou per-
mitir o veículo "jeep" da Prefeitura,
adquirindo uma caminhonete tipo
"Pick-up jeep" marca "Willys" para o
serviço do município.

Art. 2º - Fica aberto a licenciaria da Prefeitura
Municipal de Lagoa Seca b., o qual é
especial de R\$ 1.000,000 (hum mi-
lhão e cinqüenta), para cobrir as
despesas necessárias da retribuição con-
tida no art. 1º desta lei.

Art. 3º - O montante da retribuição é de um
lote de sua tributação.

Art. 4º - Abre-se os associados da contratação.

Foto F. Chaves

Presidiu-se solenemente a reunião

dele de Sessão da Câmara Municipal
de Camaragibe, 14 de maio de 1907.

- Foto Guedes e Barreto -
Presidente

Aurélia Loboira Lucas
1º Secretário